



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO TAPAJÓS

# Laboratório de Entomologia



# LabEn

NORMAS INTERNAS DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA  
NI – LabEn



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO TAPAJÓS**

**SUMÁRIO**

|                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO.....</b>                                                                  | <b>04</b> |
| <b>NORMAS INTERNAS DE CONDUTA E USO DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA .....</b>               | <b>05</b> |
| <b>CAPÍTULO I .....</b>                                                                   | <b>05</b> |
| FINALIDADE, APLICAÇÃO E DEFINIÇÃO DO RESPONSÁVEL E CORRESPONSÁVEIS .....                  | 05        |
| <b>CAPÍTULO II .....</b>                                                                  | <b>06</b> |
| ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO RESPONSÁVEL .....                                      | 06        |
| ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CORRESPONSÁVEL .....                                   | 07        |
| ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS DISCENTES E OUTROS QUE FAÇAM USO DO LABORATÓRIO ..... | 08        |
| <b>CAPÍTULO III .....</b>                                                                 | <b>10</b> |
| ACESSO, PERMANÊNCIA E UTILIZAÇÃO .....                                                    | 10        |
| <b>CAPÍTULO IV .....</b>                                                                  | <b>11</b> |
| CONDUTA E ATITUDES .....                                                                  | 11        |
| <b>CAPÍTULO V .....</b>                                                                   | <b>16</b> |
| NORMAS ESPECÍFICAS .....                                                                  | 16        |
| Manipulação de Produtos Tóxicos .....                                                     | 20        |
| Manipulação de Líquidos Inflamáveis .....                                                 | 20        |
| Uso de Materiais de Vidro .....                                                           | 21        |
| Orientações específicas para utilização dos microscópios estereoscópios .....             | 21        |
| <b>CAPÍTULO VI .....</b>                                                                  | <b>23</b> |
| RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA .....                                                          | 23        |
| Uso de equipamentos elétricos .....                                                       | 23        |
| <b>CAPÍTULO VII .....</b>                                                                 | <b>25</b> |
| PRIMEIROS SOCORROS EM LABORATORIO .....                                                   | 26        |
| Queimaduras .....                                                                         | 26        |
| Ferimentos com Materiais perfuro cortantes e fraturas .....                               | 28        |
| Intoxicação por Gases ou Vapores .....                                                    | 29        |
| Ingestão Oral de Agentes Químicos .....                                                   | 29        |
| Choques Elétricos .....                                                                   | 29        |
| Estado de Choque .....                                                                    | 30        |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO TAPAJÓS**

|                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------|
| Respiração Ausente .....                                  | 31        |
| Acidente com Produtos Químicos .....                      | 31        |
| <b>CAPÍTULO VIII .....</b>                                | <b>31</b> |
| INCÊNDIOS E USO DE EXTINTORES .....                       | 31        |
| <b>CAPÍTULO IX .....</b>                                  | <b>33</b> |
| DERRAMAMENTOS ACIDENTAIS DE PRODUTOS DE RISCO .....       | 33        |
| <b>CAPÍTULO X .....</b>                                   | <b>34</b> |
| DESCARTE DE RESÍDUOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS .....      | 34        |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>                   | <b>37</b> |
| <b>APÊNDICES .....</b>                                    | <b>39</b> |
| APÊNDICE I – Cadastro de Projetos e/ou Atividades .....   | 40        |
| APÊNDICE II – Termo de Responsabilidade.....              | 41        |
| APÊNDICE III – Comunicação de Acidentes .....             | 42        |
| APÊNDICE IV – Rotulagem padrão de produtos químicos ..... | 43        |

## APRESENTAÇÃO

Todo e qualquer trabalho a ser desenvolvido dentro de um laboratório apresenta riscos, seja por material biológico, chama, eletricidade ou imprudência do próprio usuário, que pode resultar em danos materiais ou acidentes pessoais, podendo acontecer quando menos se espera. As normas aqui descritas envolvem disciplina e responsabilidade e abrangem apenas os riscos mais comuns em laboratórios de pesquisa.

Este manual foi desenvolvido pelo Laboratório de Entomologia do Instituto de Biodiversidade e Florestas, *Campus* Tapajós – PA, com o objetivo de orientar o uso de suas dependências de forma a assegurar a integridade física dos usuários bem como a coleta e envio de materiais para análise, procurando de forma prática e simples sistematizar o uso do ambiente. Para tanto, devem ter ampla divulgação junto à comunidade acadêmica e estar afixadas para consulta nas dependências do respectivo laboratório para que as informações contidas neste documento sejam conhecidas e seguidas à risca em todas as atividades que utilizem os espaços físicos deste laboratório e equipamentos.

Esta Norma Interna entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão de Segurança de Laboratórios da UFOPA e pelos responsáveis deste laboratório. Casos especiais serão analisados pelos Professores e/ou Técnicos Responsáveis.

# NORMAS INTERNAS DE CONDUTA E USO DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA - LabEn

## CAPÍTULO I

### **Finalidade, Aplicação e Definição dos Responsáveis e Corresponsáveis.**

Esse capítulo determina os requisitos básicos para a proteção da vida e da propriedade nas dependências do Laboratório de Entomologia, onde são manuseados, além das amostras de material biológico em geral, produtos químicos e equipamentos que podem causar alergias e risco à integridade física dos usuários.

1. Essa norma se aplica a todas as pessoas alocadas no Laboratório de Entomologia: docentes, técnicos, alunos de ensino de graduação, pós-graduação, bolsistas de iniciação científica, estagiários, alunos de pesquisa voluntários, pesquisadores e também àqueles que não estejam ligados ao mesmo, mas que tenham acesso ou permanência autorizada.
2. Todos os usuários deverão ter conhecimento prévio acerca das regras de segurança, normas e procedimentos corretos para utilização e manuseio de equipamentos, ferramentas, máquinas, utensílios, componentes, materiais e substâncias.
3. Fica estabelecido que os responsáveis por este Laboratório são os professores e/ou técnicos lotados no mesmo, em acordo com a portaria nº 911 de 14 de fevereiro de 2011 (Reitoria). Os **corresponsáveis** são os demais docentes da área de Fitossanidade do IBEF – *Campus Tapajós* que ministram aula e/ou desenvolvem atividades de pesquisa e extensão no mesmo.

## **CAPÍTULO II**

Esse capítulo tem por finalidade atribuir as responsabilidades de cada usuário do Laboratório de Entomologia.

### **Atribuições e responsabilidades do responsável.**

1. Cumprir rigorosamente as normas estabelecidas neste regulamento, orientando os usuários sobre o uso correto dos recursos, e notificar imediatamente eventuais infrações ao docente responsável pelo projeto.
2. Ter acesso às chaves das dependências do laboratório de Entomologia.
3. Manter o laboratório em condições adequadas de uso e funcionamento zelando pela manutenção dos equipamentos, limpeza e organização do ambiente.
4. Manter o controle dos bens patrimoniais, zelando pelo seu uso adequado e sua conservação.
5. Requisitar materiais e equipamentos necessários à execução das atividades pertinentes ao laboratório (consumo, material e equipamento, bem como a manutenção dos mesmos) fazendo registro de uso da entrada e/ou retirada de equipamentos.
6. Autorizar empréstimos de materiais e equipamentos.
7. Solicitar reuniões para avaliar normas e andamento do laboratório.
8. Anotar nas planilhas destinadas ao controle do uso do equipamento as informações necessárias, assinando e registrando o horário que utilizou o mesmo, e caso o equipamento apresente alguma alteração, realizar anotações pertinentes.
9. Coibir o mau uso dos equipamentos, dependências e bens de consumo, bem como desligar do laboratório o discente que não estiver seguindo estritamente as normas internas do laboratório.
10. Manter atualizada e disponível no Mural do Laboratório a listagem com os corresponsáveis e discentes que tem autorização para utilizar as dependências do laboratório.

- 11.** Comunicar aos interessados antecipadamente quando de ausências por motivos médicos, cursos, gozo de férias ou outro que seja necessário o afastamento.
- 12.** Gerenciar internamente o uso dos EPIs (Equipamentos de Proteção Individual).
- 13.** Realizar a manutenção, alteração e revisão periódica destas normas, encaminhando-as para a aprovação dos conselhos e áreas adequadas.
- 14.** Providenciar o tratamento, organização, controle, preenchimento de formulários e descarte dos rejeitos gerados nos respectivos laboratórios.

#### **Atribuições e responsabilidades do corresponsável.**

- o Zelar pelo bom funcionamento do laboratório, pela segurança dos seus usuários e pela preservação do seu patrimônio.
- o Ser responsável pela execução de aulas práticas de sua disciplina, orientação e atitudes dos discentes do seu projeto/aula que tenham acesso a este laboratório, bem como solicitar ao técnico de laboratório informações sobre o andamento dos trabalhos, a conduta e o tempo de permanência dos seus orientados.
- o Para execução de pesquisas e projetos, agendar previamente o uso das dependências junto ao responsável.
- o Cadastrar todos os seus projetos desenvolvidos neste laboratório através do preenchimento do APÊNDICE I – CADASTRO DE PROJETO E/OU ATIVIDADE em 02 vias e entregar ao professor ou técnico responsável, identificando com a logomarca ou nome do órgão financiador os equipamentos adquiridos com recursos de projetos financiados.
- o Providenciar o APÊNDICE II – TERMO DE RESPONSABILIDADE em 02 vias que trata sobre o uso das dependências do Laboratório de Entomologia, seus equipamentos, bens de consumo e demais.
- o Fornecer previamente aos técnicos, discentes e orientados os protocolos de análises, métodos e procedimentos para análises que serão utilizados no componente curricular ou projeto de pesquisa, bem como orientar sobre a separação, tratamento e descarte dos rejeitos gerados.

- o Orientar os alunos na primeira aula prática da disciplina usuária do laboratório, quanto às normas de utilização dos laboratórios (tanto as gerais quanto as específicas), e esclarecer dúvidas dos alunos em relação aos procedimentos de segurança que deverão ser adotados.
- o Desligar do laboratório o usuário que não estiver seguindo estritamente as normas internas do laboratório.
- o Anotar nas planilhas destinadas ao controle do uso do equipamento as informações necessárias, assinando e registrando o horário de utilização do mesmo, e caso o equipamento apresente alguma alteração, realizar anotações pertinentes.
- o Comunicar antecipadamente quando da não possibilidade do uso do laboratório que já havia sido agendado, possibilitando assim, que o horário seja alocado a outro interessado. A não comunicação antecipada acarretará suspensão do uso do laboratório.
- o Realizar a manutenção, alteração e revisão periódica destas normas, em conjunto com os responsáveis.

**Atribuições e responsabilidades dos discentes e outros que façam uso do Laboratório.**

1. É proibido trabalhar sozinho no laboratório fora do horário administrativo e em finais de semana e feriados, em atividades que envolvam elevados riscos potenciais.
2. Os usuários serão responsabilizados por quaisquer comportamentos negligentes na utilização do material ou equipamento de que resultem danos ou acidentes, bem como por sua reposição em caso de inutilização ou avaria.
3. Providenciar junto ao Orientador ou professor corresponsável o preenchimento do APÊNDICE I – CADASTRO DE PROJETO E/OU ATIVIDADE em 02 vias e entregar ao responsável. Identificar com a logomarca ou nome do órgão financiador os equipamentos adquiridos com recursos de projetos financiados.
4. Providenciar junto orientador ou professor corresponsável o APÊNDICE II – TERMO DE RESPONSABILIDADE em 02 vias que trata sobre o uso

das dependências do Laboratório de Entomologia, seus equipamentos, bens de consumo e demais.

5. Discutir previamente com o professor responsável sobre o experimento que será realizado no laboratório.
6. Em casos excepcionais, discentes terão acesso às dependências do Laboratório sem a presença do responsável ou corresponsável, desde que esteja o Projeto/Atividade cadastrado pelo docente (APÊNDICE I) e seja preenchido antecipadamente à data de utilização o Termo de Responsabilidade (APÊNDICE II).
7. Agendar previamente com o responsável, suas atividades no laboratório e sempre comunicar o tipo de experimento ou técnica que irá executar, após aval do orientador.
8. Comunicar antecipadamente quando da não possibilidade do uso do laboratório que já havia sido agendado possibilitando assim, que o horário seja alocado a outro interessado. A não comunicação antecipada pode acarretar suspensão do uso do laboratório.
9. Verificar antes de iniciar qualquer procedimento no laboratório se os EPIs estão disponíveis para utilização.
10. Assumir postura e comportamento adequado ao bom funcionamento do laboratório, principalmente em relação às normas de segurança e organização do mesmo.
11. Ficar atento aos avisos constantes no mural do laboratório, assim como solicitar a colocação de avisos quando a situação exigir.
12. Colaborar com o responsável com a organização de material de consumo comunicando o término dos mesmos.
13. Comunicar ao responsável: o mau uso de equipamentos e qualquer alteração apresentada no funcionamento do mesmo, bem como qualquer tipo de acidente ou conduta de risco que ocorra nas dependências do laboratório.
14. Comunicar a quebra de vidrarias e término de reagentes.
15. Comunicar qualquer tipo de acidente ou conduta de risco que ocorra no laboratório.

16. Não utilizar equipamento para o qual não esteja treinado. Em caso de dúvidas, sempre requisitar o técnico de laboratório. Lembrem-se acidentes acontecem.
17. Verificar antes de deixar o laboratório se vidrarias, bancadas e equipamentos (principalmente balanças) estão devidamente limpas, reagentes organizados e se torneira de água e gás estão fechadas.
18. Ao utilizar algum equipamento (com autorização) sempre estar atento aos avisos e anotações das planilhas destinadas ao controle do uso do equipamento, não esquecendo também de assinar e registrar o horário que utilizou o mesmo, e caso o equipamento apresente alguma alteração, fazer anotações.
19. Executar descarte de reagentes, procurando antes o técnico de laboratório para maiores informações.
20. Para o caso do uso do (s) equipamento (s) por interessados que não sejam corresponsáveis, docente ou discente do IBEF *Campus* Tapajós, será necessária a solicitação de agendamento junto aos responsáveis pelo laboratório para o devido registro da atividade (APÊNDICE I) e assinatura do Termo de Responsabilidade (APÊNDICE II) assumindo os custos da (s) análise (s) requisitada(s).

### **CAPÍTULO III**

#### **Acesso, Permanência e Utilização.**

Esse capítulo tem por finalidade permitir o controle de todas as pessoas, no tocante à questão do acesso e permanência no laboratório de Entomologia, com especial ênfase aos trabalhos realizados fora do horário administrativo.

1. O acesso à chave do laboratório de Entomologia será restrito ao técnico e/ou professor lotado e responsável pelo mesmo, assim como docentes e discentes autorizados pelo responsável do laboratório.
2. A utilização do espaço do laboratório fora do horário administrativo e/ou finais de semana deverá ser discutida juntamente com o responsável.

3. A listagem de acesso às áreas do laboratório com a relação dos respectivos corresponsáveis e seus orientados deverá ser fixada em locais visíveis dentro do laboratório, conhecido como “Mural”.
4. Em casos de uso fora do horário administrativo, fica proibida a permanência de discente sem acompanhamento do docente responsável. Além disso, o docente deverá assinar um TERMO DE RESPONSABILIDADE equipamentos, bens de consumo e dependências do laboratório (APÊNDICE II). Caso não seja possível, o docente deve agendar previamente com o professor ou técnico responsável para que o mesmo viabilize sua permanência junto ao discente durante o período de pesquisa fora do horário administrativo.
5. Só será permitido ao usuário utilizar equipamentos e máquinas na presença e com orientação do professor ou técnico responsável. Exceções serão admitidas apenas mediante autorização por escrito do professor ou técnico responsável.
6. Só terá acesso às dependências do Laboratório após preenchimento do APÊNDICE I – CADASTRO DE PROJETO E/OU ATIVIDADE em 02 vias que deve ser entregue ao professor ou técnico responsável.
7. Após o preenchimento do APÊNDICE I – CADASTRO DE PROJETO E/OU ATIVIDADE, providenciar o APÊNDICE II – TERMO DE RESPONSABILIDADE em 02 vias que trata sobre o uso das dependências do Laboratório de Entomologia, seus equipamentos, bens de consumo e demais.

## **CAPÍTULO IV**

### **Conduta e Atitudes.**

Este capítulo tem por finalidade delinear a forma de conduta e atitudes de todas as pessoas, docentes, técnicos e discentes, de forma a contribuir para minimizar os riscos das atividades. As normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego devem ser seguidas.

Estas                      estão                      disponíveis                      no                      site:  
[http://www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras/default.asp](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp).                      Os

usuários serão responsabilizados por quaisquer comportamentos negligentes na utilização do material ou equipamento de que resultem danos ou acidentes, bem como por sua reposição em caso de inutilização ou avaria.

1. Planejar o trabalho a ser realizado.
2. Verificar as condições de aparelhagem.
3. Conhecer as periculosidades dos produtos químicos que você manuseia.
4. Deve-se estudar com atenção os experimentos antes de executá-los a fim de que todas as etapas, do procedimento indicado, sejam assimiladas e compreendidas. Esta conduta não apenas facilita o aprendizado mais também à utilização mais racional do tempo destinado as aulas práticas.
5. Deve-se trabalhar com seriedade, evitando qualquer tipo de brincadeira, pois a presença de substâncias inflamáveis, explosivas, material de vidro e equipamentos, muitas vezes de alto custo, exigem uma perfeita disciplina no laboratório.
6. É proibido o uso de qualquer aparelho de som e imagem, tais como rádios, televisões, aparelhos de MP3, reprodutores de CDs e DVDs e telefones celulares, entre outros.
7. É proibido fumar no laboratório e almoxarifado.
8. É proibida a ingestão de qualquer alimento ou bebida nas dependências do laboratório.
9. É proibido o uso de medicamentos e a aplicação de cosméticos nas dependências do laboratório.
10. É proibido o manuseio de lentes de contato nas dependências do laboratório. As lentes são difíceis de remover quando penetram nos olhos corpos estranhos e agravam o contato e os danos causados por vapores de substâncias. Em qualquer caso, devem usar óculos de proteção caso a atividade necessite.
11. É proibido falar alto e usar linguagem inadequada ou desrespeitosa com colegas, professores, técnicos, animais ou partes orgânicas que estejam sendo manipuladas.

12. Os Equipamentos de Proteção Individual são de uso restrito às dependências do setor laboratorial e de uso obrigatório para todos no setor. **Fica proibido o uso de jalecos em sanitários, vestiários, bibliotecas dependências administrativas e principalmente, no refeitório devido ao perigo de contaminação cruzada.**
13. Toda e qualquer alteração percebida no interior do laboratório, deverá ser comunicada ao professor ou técnico responsável.
14. Todo o material deve ser mantido no melhor estado de conservação possível.
15. Imediatamente após a execução de cada atividade o aluno deverá registrar no seu caderno de atividades tudo o que observou durante a mesma.
16. Em casos de cabelos compridos, prendê-los para evitar qualquer tipo de acidente. Não usar joias, anéis, enfeites, etc.
17. Rotular sempre qualquer solução que venha a preparar, identificando-a com ETIQUETA PADRONIZADA PARA ROTULAGEM DE SOLUÇÃO/REAGENTES.
18. Verificar cuidadosamente o rótulo do frasco que contenha um dado reagente, antes de tirar dele qualquer porção do seu conteúdo. Ler o rótulo mais uma vez para se certificar que está usando um frasco que contenha a substância correta.
19. Recomenda-se que as soluções com tempo de preparo superior a seis meses devem ser descartadas (obedecendo às normas de descarte das mesmas), exceto se a mesma apresentar uma alta estabilidade.
20. Usar calçados fechados sendo expressamente proibido o uso chinelos.
21. Não colocar reagentes de laboratório na bolsa, no armário da biblioteca ou outro local.
22. Não levar as mãos à boca ou aos olhos quando estiver trabalhando com produtos químicos.
23. Fazer limpeza prévia, com material apropriado, após esvaziar um frasco de reagentes, antes de colocá-los para lavagem. Leia o capítulo X sobre Descarte de Resíduos Químicos.

- 24.** Saber de antemão o que fazer em uma situação de emergência. Para tanto leia o capítulo VI referente à segurança e primeiros socorros disponíveis neste manual.
- 25.** Todo o material de consumo utilizado nas análises deve ser separado por projetos e devidamente identificado com os nomes dos corresponsáveis dentro de caixas próprias.
- 26.** O técnico ou coordenador deste laboratório não irá se responsabilizar por qualquer material de projeto ou pessoal deixado neste laboratório após o término da análise, sem a devida identificação.
- 27.** Os materiais que porventura sejam encontrados e tidos como perdidos serão guardados em local adequado até que o mesmo seja reclamado pelo possível dono e que este comprove ser o responsável. Após o período de 30 dias, se o mesmo não for reclamado será descartado. Tratando de livros ou apostilas, o material será doado à biblioteca local. Sendo material de uso comum ou pessoal destinado ao setor de alunos para que, se possível, seja aproveitado e doado a quem necessite.
- 28.** Fica vedada a utilização deste espaço para armazenar materiais de projetos ou de qualquer outra natureza que não pertençam a este laboratório, sem autorização anterior dada pelo responsável do laboratório.
- 29.** Dependendo da demanda de cada equipamento, a utilização do mesmo deverá ser previamente agendada com o mínimo de 05 dias úteis junto ao técnico deste laboratório.
- 30.** É obrigatório o registro de utilização de todos os equipamentos deste laboratório, que será feito junto com o técnico de laboratório, mediante preenchimento da Planilha de Registro próprio para cada equipamento. Este item não se aplica para os equipamentos utilizados durante as aulas práticas pelas turmas discentes, que estarão sendo acompanhados de técnico e monitor habilitado, além do professor responsável pela Turma/Pesquisa/Projeto.
- 31.** Fica vedado o empréstimo de qualquer material, seja ele equipamentos de coleta, vidrarias e soluções, por exemplo, sem o devido registro de controle adequado. O mesmo se aplica à aquisição de materiais de outros laboratórios, que não podem entrar sem o devido registro de

controle. O Setor do Patrimônio possui um formulário próprio para a responsabilidade de equipamentos que deve ser preenchido e assinado no referido Setor. O Laboratório, no entanto, tem um caderno de protocolo para que estas anotações sejam feitas e haja um controle em tempo real de suas atividades:

**31.1.** Protocolo de Entrada de equipamentos e Reagentes: remetente (quem enviou o material/reagente) data de entrada, discriminação do material e assinatura de quem recebeu o material.

**31.2.** Protocolo de Saída de equipamentos e Reagentes: destinatário (quem recebeu o material/reagente) data de entrada, discriminação do material e assinatura de quem recebeu o material.

- 32.** Os equipamentos devem ser guardados/desligados nas mesmas condições em que foram encontrados e caso haja algum problema ou dano detectado, o mesmo deverá ser relatado aos responsáveis que deverão solicitar a manutenção por escrito ao professor ou técnico responsável. Estes, por sua vez, deverão elaborar um documento contendo custo de manutenção dentre outras despesas possíveis referentes ao conserto do equipamento.
- 33.** Após realização das análises, o usuário deverá lavar as vidrarias utilizadas, assim como retirar todo seu material, tais como amostras, vidrarias e material de consumo, além de deixar os equipamentos em boas condições para serem reutilizados por outro pesquisador, seguindo o protocolo de uso do equipamento.
- 34.** As bancadas deverão ser sempre limpas e desocupadas após o término da atividade. É proibida a permanência de qualquer material sobre a bancada central após a aula ou após a realização de algum experimento da pesquisa. Após o uso da bancada, fazer a limpeza da mesma.
- 35.** Desinfetar regularmente as bancadas, pisos, equipamentos e outros materiais onde são manipulados materiais biologicamente perigosos com hipoclorito de sódio a 5% diluído a razão de 01:10 para se obter uma concentração final de 5g/ litro de cloro livre. Sempre é bom lembrar que o hipoclorito de sódio é tóxico e irritante para a pele, os olhos e o sistema respiratório; isso evita que gotas de material químico ou biológico fiquem na sua superfície, pois, entre estes produtos, muitos

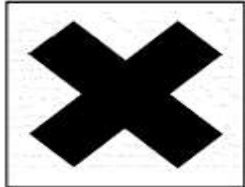
- são agressivos à pele, outros são cancerígenos ou ser fonte de contaminação cruzada durante o manuseio de outros meios.
- 36.** Não deixar acumular recipientes, contendo ou não produtos químicos, em bancadas, pias e capelas.
  - 37.** Se houver necessidade de manter algum material provisoriamente sobre a bancada este deve ser devidamente identificado.
  - 38.** É proibido voltar a colocar no frasco um produto químico retirado em excesso e não usado visto que o mesmo pode está contaminado.
  - 39.** Todas as soluções químicas preparadas e amostras acondicionadas, assim como vidrarias utilizadas como recipientes, deverão ser devidamente identificadas com ETIQUETA PADRONIZADA PARA ROTULAGEM DE SOLUÇÕES. É obrigatório manter todo o material devidamente identificado, a exemplo de materiais que porventura sejam deixados nas bancadas por estarem em uso.
  - 40.** Antes de deixar o laboratório e ao iniciar quaisquer experimentos, lavar as mãos cuidadosamente (mesmo que tenha utilizado luvas).
  - 41.** Recomenda-se utilizar um equipamento de cada vez para evitar a sobrecarga elétrica e desvio de atenção do manipulador.
  - 42.** Informar ao responsável técnico sobre a ocorrência de qualquer acidente, mesmo que seja um dano de pequena importância. Os acidentes de trabalho ocorridos nas dependências do laboratório devem ser obrigatoriamente comunicados ao Setor de Segurança do Trabalho e na ausência deste, ao coordenador do laboratório através do APÊNDICE III – COMUNICAÇÃO INTERNA DE ACIDENTES.
  - 43.** Casos não previstos pelas presentes normas serão analisados e julgados pela Comissão de Segurança Interna ou outra atribuída os poderes relativos.

## **CAPÍTULO V**

### **Normas Específicas.**

Este capítulo tem por finalidade delinear o uso de equipamentos e materiais específicos de forma a contribuir para minimizar os riscos das

atividades. A rotulagem de recipientes contendo produtos químicos deverá conter a classificação de riscos dos produtos químicos, de acordo com a norma específica (ABNT NBR 7500):

|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | <p><b>Substâncias tóxicas</b><br/>Podem causar sérios problemas orgânicos por inalação, ingestão ou absorção pela pele. Há uma infinidade de substâncias tóxicas, algumas bem comuns, como os solventes orgânicos. Basicamente, deve-se evitar o contato com o corpo e evitar a utilização substâncias classificadas como altamente tóxicas.</p> |
|    | <p><b>Substâncias irritantes</b><br/>Causam desconforto, geralmente quando inaladas ou no contato com a pele. Algumas substâncias, especialmente em altas concentrações, chegam a ser tóxicas. Deve-se evitar o contato direto com o corpo.</p>                                                                                                  |
|   | <p><b>Substâncias voláteis</b><br/>Manipular com cuidado, sempre próximo a exaustores ou em capelas, evitando a inalação. Cuidado ao abrir seus frascos, pois podem gerar pressão em seu interior.</p>                                                                                                                                           |
|  | <p><b>Substâncias inflamáveis e combustíveis</b><br/>Manipular longe de chama, aquecimento, equipamentos elétricos e substâncias oxidantes. Cuidados especiais devem ser tomados ao manipular metais e outros sólidos pulverizados. O armazenamento e manipulação devem ser feitos em local ventilado.</p>                                       |

1. É obrigatório o uso de avisos simples e objetivos para sinalização de condição anormal (ex.: obras no local, rejeitos esperando descarte, instalação de equipamentos, manutenção periódica ou preventiva).
2. É obrigatório o uso de peras de borracha na aspiração de líquidos por pipetagem. Não pipetar nenhum tipo de produto com a boca.
3. É obrigatório que os materiais/equipamentos enviados para manutenção sejam descontaminados em seus locais de origem pelo solicitante do serviço.

4. É obrigatória a manutenção de inventário de materiais no Laboratório, mantendo uma lista atualizada de entrada e saída, manutenção, bem inservível, produtos químicos estocados, etc.
5. Jamais trabalhar com substâncias das quais não se conheça todas as suas propriedades. Nesse caso recomenda-se que consultem em bibliografia as substâncias desconhecidas, bem como sua toxicidade e os cuidados que devem ser tomados.
6. Deve-se evitar desperdício de soluções, reagentes e água destilada.
7. É recomendado que a estocagem e manuseio de produtos químicos ocorram somente após preparação e divulgação das Fichas de Emergência.
8. Diluir soluções concentradas de produtos corrosivos sempre acrescentando o produto concentrado sobre o diluente. Por exemplo: ácido sulfúrico sobre a água.
9. Ácidos e bases concentrados atacam a pele e os tecidos.
10. Deve-se tomar cuidado para não contaminar os reagentes sólidos e as soluções:
  - As substâncias que não chegarem a ser usadas, nunca deve voltar ao frasco de origem.
  - Nunca se deve introduzir qualquer objeto em frasco de reagentes, exceção feita para o conta-gotas, com o qual este possa estar equipado, ou espátulas limpas.
  - Não usar o mesmo material (por exemplo: pipetas, espátulas) para duas ou mais substâncias evitando assim a contaminação dos reagentes.
11. Cuidado ao trabalhar com substâncias inflamáveis. Mantenha-as longe do fogo.
12. Ao perceber o cheiro de uma substância não se deve colocar o rosto diretamente sobre o frasco que a contém, pois alguns reagentes são altamente tóxicos e venenosos. Abanando com a mão por cima do

frasco aberto, coloque na sua direção uma pequena quantidade de vapor para cheirar.

- 13.** Na preparação ou diluição de uma solução use água destilada ou deionizada.
- 14.** Todo material de vidro que vai ser utilizado nos experimentos deve estar rigorosamente limpo. Para isso, deve-se lavá-los com água e detergente, enxaguá-lo várias vezes com água de torneira e depois com água destilada (várias porções de 5 a 20 ml). Em alguns casos, torna-se necessário o emprego de soluções sulfocrômica ou potassa alcoólica a 10%. Nunca adicionar a mistura sulfocrômica a um recipiente sujo, este deve ser previamente lavado com água e detergente. Nunca adicionar a mistura sulfocrômica a um recipiente que contenha água.
- 15.** Ao transferir o líquido de um frasco para outro, segurar o mesmo com a mão direita deixando o rótulo voltado para mão. Evita-se assim, que o líquido esorra estragando o rótulo.
- 16.** Ao destampar um frasco ou outro recipiente qualquer, mantenha sua rolha/ tampa, sempre que possível, entre os dedos da mão que segura o próprio frasco. Caso não seja possível esta operação, colocar a rolha sobre um vidro de relógio limpo ou sobre o balcão/bancada, sem contudo, deixar tocar no mesmo à parte que penetra no gargalo do frasco.
- 17.** Ao retornar o frasco para seu devido lugar, se o fundo do mesmo estiver molhado com o líquido que o contém, enxugá-lo com um papel toalha, evitando assim as manchas que comumente aparecem nos balcões.
- 18.** Jogar papéis usados e materiais inservíveis no lixo somente quando não estes não apresentarem riscos de contato com produtos químicos oxidantes.
- 19.** Usar pinças e materiais de tamanho adequado e em perfeito estado de conservação.
- 20.** Evitar descartar produtos químicos nas pias do laboratório.

**21.** Recomenda-se que as soluções com tempo de preparo superior a seis meses devem ser descartadas (obedecendo às normas de descarte das mesmas), exceto se a mesma apresentar uma alta estabilidade.

**22.** Os manuais dos equipamentos deverão estar guardados em pastas específicas e não devem ser retirados do laboratório.

### **23. Manipulação de produtos tóxicos:**

Definição geral: são produtos que causam sérios problemas orgânicos, tanto por ingestão, inalação ou absorção pela pele, podendo tornar-se fatais em alguns casos. Para manipulação de produtos tóxicos em laboratórios torna-se necessário conhecer os riscos apresentados, tratando-os adequadamente:

- Não manipular sem conhecer sua toxicidade.
- Usar os EPIs adequados.
- Trabalhar em capela com boa exaustão.
- Evitar qualquer contato com o produto seja por inalação, ingestão ou contato com a pele.
- Em caso de algum sintoma de intoxicação, avisar o professor o técnico responsável e procurar atendimento médico, informando sobre as características do produto.

### **24. Manipulação de líquidos inflamáveis:**

24.1. Não manipular líquidos inflamáveis com fontes de ignição nas proximidades.

24.2. Usar a capela para trabalhos com líquidos inflamáveis que envolvam aquecimento.

24.3. Usar protetor facial e luvas de couro quando agitar frascos fechados contendo líquidos inflamáveis e/ou voláteis.

24.4. Não jogar na pia líquidos inflamáveis e/ou voláteis. Estocá-los em recipientes de despejo adequados.

24.5. Guardar frascos contendo líquidos inflamáveis muito voláteis em geladeira apropriada para este fim.

24.6. Abrir aos poucos, e nunca totalmente, a válvula principal do cilindro.

## **25. Uso de materiais de vidro:**

25.1. Nunca utilizar materiais de vidro trincados ou com bordas quebradas.

25.2. Materiais de vidro inservível devem ser colocados em local identificado como sucata de vidro.

25.3. Não jogar cacos de vidro no lixo comum, dispor de um recipiente apropriado.

25.4. Usar:

- Luvas ou pinças apropriadas para manusear peças de vidro aquecidas;
- Tela termo isolante ou placa de vidro cerâmica no aquecimento com chama;
- Recipientes de vidro de resistência comprovada em trabalhos especiais;
- Frascos adequados e limpos.
- Dar tempo suficiente para que um vidro quente esfrie. Lembre-se que o vidro quente apresenta o mesmo aspecto de um vidro frio. Não o abandonar sobre a mesa, mas sim, sobre uma tela de amianto usando cartazes e avisos para indicar o perigo. O técnico disponibilizará o cartaz padronizado.

## **26. Orientações específicas para utilização dos microscópios estereoscópios:**

26.1. O microscópio estereoscópio ou lupa é utilizado constantemente para materiais muito grandes ou muito opacos para serem observados ao microscópio ótico. É utilizada ainda na preparação de material para

observação ao microscópio ótico, como por exemplo, realização de cortes, dissociação de tecidos, localização de estruturas, etc.

- 26.2. Os mesmos cuidados descritos para o microscópio ótico devem ser tomados com a lupa e, em especial, não fazer preparações diretamente sobre a platina, mas sim sobre lâmina de vidro ou papel vegetal.
- 26.3. Na remoção do equipamento, segure-o firmemente com uma das mãos no braço e outra na base, ou com as duas no braço, a depender do modelo. Coloque-o bem apoiado sobre a mesa de trabalho de superfície plana, **evitando qualquer movimentação brusca**. Nunca desloque o aparelho com a lâmpada acesa ou logo após ter sido apagada.
- 26.4. Evite deixar o equipamento em locais que recebam luz solar ou calor por muito tempo, pois estes podem derreter as graxas, danificando o mecanismo, ou descolar as lentes.
- 26.5. Não manusear o microscópio estereoscópio com as mãos sujas ou molhadas.
- 26.6. Jamais comer ou beber próximo ao equipamento.
- 26.7. Evitar tocar as lentes com os dedos, devido à gordura presente nos mesmos.
- 26.8. Ao término da observação, o usuário deve retirar o material da lâmina de vidro, abaixar a luz, desligar o aparelho e cobri-lo com sua respectiva capa.
- 26.9. Nunca se deve deixar a lâmpada ligada quando não estiver utilizando o microscópio estereoscópio, mesmo que por curto espaço de tempo.
- 26.10. Nunca force um macro ou micrométrico que esteja emperrado ou duro.
- 26.11. Antes de limpar a superfície das lentes, remova a poeira com uma escova específica para lentes, ou com um ar comprimido com baixa pressão.
- 26.12. Não remova as oculares do porta-ocular para a limpeza.
- 26.13. Limpe a superfície externa com um pano macio umedecido em uma solução de limpeza de álcool e éter.
- 26.14. Depois seque com um papel especial para lentes, fazendo movimentos circulares de dentro para fora.
- 26.15. Não esfregue as lentes depois de secas já que arranham facilmente.
- 26.16. Não remova as objetivas para limpeza.

- 26.17. Limpe somente a superfície usando um pano de algodão macio umedecido em uma solução de limpeza de ter e álcool.
- 26.18. Depois seque as lentes com o mesmo tipo de pano.
- 26.19. Evite utilizar o equipamento em locais úmidos ou com muita poeira.
- 26.20. O local deve ser livre de fumaças ácidas ou alcalinas.

## **CAPÍTULO VI**

### **Recomendações de Segurança.**

Este capítulo trata sobre as normas de segurança mais comuns.

1. Usar sempre óculos de proteção ao trabalhar no laboratório.
2. Não usar roupas de tecido sintético, facilmente inflamáveis.
3. Deve-se procurar se habituar ao material de segurança e porta(s) de emergência.
4. Utilizar as tomadas elétricas exclusivamente para os fins a que se destinam, verificando se a tensão disponibilizada é compatível com aquela requerida pelos aparelhos que serão conectados.
5. Os seguintes equipamentos de segurança devem estar ao alcance de todos:
  - Luvas e aventais;
  - Protetores faciais;
  - Óculos de segurança;
  - Máscaras contra gases e pós;
  - Extintores de incêndio;
6. Localizar a chave geral de eletricidade do laboratório e aprender a desligá-la.
7. **Uso de equipamentos elétricos:**

Só opere equipamentos elétricos quando:

  - Fios, tomadas e “plugs” estiverem em perfeitas condições;

- O fio terra estiver ligado;
  - Tiver certeza da voltagem compatível entre equipamentos e circuitos.
- 7.1.** Não instalar nem operar equipamentos elétricos sobre superfícies úmidas.
- 7.2.** Verificar periodicamente a temperatura do conjunto Plug-tomada. Caso esteja anormal desligue-o e comunique ao professor ou técnico responsável.
- 7.3.** Não usar equipamentos elétricos sem identificação de voltagem. Solicitar ao departamento competente que faça a identificação.
- 7.4.** Não confiar completamente no controle automático de equipamentos elétricos. Inspecioná-los quando em operação.
- 7.5.** Não deixar equipamentos elétricos ligados no laboratório, fora do expediente normal, sem avisar a supervisão de turno e anotação em livro de avisos ou dispositivo similar.
- 7.6.** Remover frascos de inflamáveis do local onde irá usar equipamentos elétricos ou fonte de calor.
- 7.7.** Enxugar qualquer líquido derramado no chão antes de operar com equipamentos elétricos.
- 8.** Verificar sempre a toxicidade e a inflamabilidade dos produtos com os quais esteja trabalhando.
- 9.** Avisar a todos no laboratório quando estiver realizando qualquer procedimento que utilize líquidos ou gases combustíveis ou inflamáveis.
- 10.** Nunca trabalhar com material imperfeito, principalmente vidros que tenham arestas cortantes. Todo material quebrado deve ser desprezado em local apropriado.
- 11.** Em caso de situações anormais, como mau funcionamento de equipamentos, vazamento de produtos, falha de iluminação, ventilação ou qualquer condição insegura, comunicar aos responsáveis pelo setor para imediata avaliação dos riscos.

- 12.** As áreas de circulação e os espaços em torno de máquinas e equipamentos devem ser dimensionados de forma que o material, os usuários e os transportadores mecanizados possam movimentar-se com segurança.
- 13.** Os reparos, a limpeza, os ajustes e a inspeção de equipamentos somente poderão ser executados por pessoas autorizadas e com as máquinas paradas, salvo se o movimento for indispensável à sua realização.
- 14.** Nas áreas de trabalho com máquinas e equipamentos devem permanecer apenas o operador e as pessoas autorizadas.

## **CAPÍTULO VII**

### **Primeiros Socorros em Laboratório.**

É de vital importância que os procedimentos de segurança sejam conhecidos para que possam ser usados quando ocorrem determinados acidentes. Por esse motivo enumeraremos aqui os acidentes que podem ocorrer com maior frequência em laboratórios e quais as providências que devem ser tomadas imediatamente. Para tanto, deve-se conhecer a localização das pessoas e equipamentos necessários quando o acidente exigir assistência especializada bem como os números de telefones, como os de ambulância, bombeiros, posto médico, hospital e médico mais próximos, devem estar visíveis e facilmente acessíveis ao responsável pelo laboratório.

### **Queimaduras.**

Pessoas com queimaduras profundas podem correr sério risco de vida. Quanto maior a extensão, maiores os perigos para a vítima. Existem diferentes graus de lesão. Leve em conta que uma pessoa pode apresentar, ao mesmo tempo, queimaduras de terceiro, segundo e primeiro grau - e cada tipo de lesão pede um socorro específico. É proibido passar gelo, manteiga ou qualquer coisa que não seja água fria no local, em qualquer caso. Também não se deve estourar bolhas ou tentar retirar a roupa colada à pele queimada.

## 1. Queimaduras de Primeiro grau:

- As queimaduras deste tipo atingem apenas a epiderme, que é a camada mais superficial da pele. O local fica vermelho, um pouco inchado, e é possível que haja um pouco de dor. É considerada queimadura leve, e pede socorro médico apenas quando atinge grande extensão do corpo.
- Usar água, muita água. É preciso resfriar o local. Fazer isso com água corrente, um recipiente com água fria ou compressa úmida. Não usar gelo.
- Depois de cinco minutos, quando a vítima estiver sentindo menos dor, secar o local, sem esfregar.
- Com o cuidado de não apertar o local, fazer um curativo com uma compressa limpa.
- Em casos de queimadura de primeiro grau - e apenas nesse caso - é permitido e recomendável beber bastante água e tomar um remédio que combata a dor.

## 2. Queimaduras de Segundo grau:

- Já não é superficial: epiderme e derme são atingidas. O local fica vermelho, inchado e com bolhas. Há liberação de líquidos e a dor é intensa. Se for um ferimento pequeno, é considerada queimadura leve. Nos outros casos, já é de gravidade moderada. É grave quando a queimadura de segundo grau atinge rosto, pescoço, tórax, mãos, pés, virilha e articulações, ou uma área muito extensa do corpo.
- Usar água, muita água. É preciso resfriar o local. Fazer isso com água corrente, um recipiente com água fria ou compressa úmida. Não usar gelo.

- Depois de cinco minutos, quando a vítima estiver sentindo menos dor, secar o local, sem esfregar.
- Com o cuidado de não apertar o local, fazer um curativo com uma compressa limpa.

### 3. Queimaduras de Terceiro grau:

- Qualquer caso de queimaduras de terceiro grau é grave: elas atingem todas as camadas da pele, podendo chegar aos músculos e ossos. Como os nervos são destruídos, não há dor - mas a vítima pode reclamar de dor devido a outras queimaduras, de primeiro e segundo grau, que tiver. A aparência deste tipo de ferimento é escura (carbonizada) ou esbranquiçada.
- Retirar acessórios e roupas, porque a área afetada vai inchar. Atenção: se a roupa estiver colada à área queimada, não mexer.
- É preciso resfriar o local. Fazer isso com compressas úmidas. Não usar gelo.
- Nas queimaduras de terceiro grau pequenas (menos de cinco centímetros de diâmetro) - só nas pequenas - pode se usar água corrente ou um recipiente com água fria.
- Cuidado com o jato de água - ele não deve causar dor nem arrebentar as bolhas.
- Atenção: a pessoa com queimadura de terceiro grau pode não reclamar de dor e, por isso, se machucar ainda mais - como dizer que o jato de água não está doendo, por exemplo.
- Se a queimadura tiver atingido grande parte do corpo, deve-se ter o cuidado de manter a vítima aquecida.

- Com o cuidado de não apertar o local, fazer um curativo com uma compressa limpa.
- Em feridas em mãos e pés, evite fazer o curativo você mesmo, porque os dedos podem grudar um nos outros. Espere a chegada ao hospital.
- Não oferecer medicamentos, alimentos ou água, pois a vítima pode precisar tomar anestesia e, para isso, estar em jejum.
- Não demorar em remover a vítima ao hospital. Ela pode estar tendo dificuldades para respirar.

### **Ferimentos com materiais perfuro cortantes e fraturas.**

Se a hemorragia decorrente de um ferimento qualquer é intensa, deve ser interrompida imediatamente. O estancamento de hemorragia pode ser feito aplicando-se uma compressa ao ferimento com pressão direta. Se for possível, o local afetado deve ser elevado até que se controle a hemorragia. Tratando-se de corte leve, a hemorragia não é grande. Nestes casos, deve-se remover todo material estranho que se encontre no ferimento, lavando-se cuidadosamente a região com sabão e água corrente e limpa. A seguir, deve ser aplicado antisséptico em todas as partes do ferimento até aproximadamente 2 cm da pele ao redor do corte. Não se deve nunca remover materiais estranhos que estejam muito profundos nos ferimentos. Em todos os tipos de ferimentos as bandagens devem ser firmes, nunca apertadas. Em casos de ferimentos por perfuração a vítima deve ser enviada a um hospital, pois há perigo da existência de materiais estranhos no corte e a impossibilidade de se alcançar o fundo do ferimento com antissépticos. Sintomas como dor, inchaço e deformação são típicos em casos de fraturas. A vítima não deve ser removida do local do acidente a menos que vapores, fumaça ou fogo assim o determinem. Os ossos fraturados devem ser mantidos imóveis, assim como as juntas adjacentes. A hemorragia e o estado de choque devem ser tratados. Quando se torna absolutamente necessário o transporte da vítima deve ser improvisado uma tala suporte para impedir que a fratura se agrave durante o

trânsito. Deve ser utilizado material rígido, almofada ou cobertor para apoiar a região e entalar como estiver.

### **Intoxicação por gases ou vapores.**

- O socorrista deve tomar todas as precauções, como o uso dos devidos equipamentos de proteção individual, para entrar na área do acidente.
- Remover o acidentado do local do acidente para local arejado e afrouxar as vestes, principalmente próximas ao pescoço.
- Manter o acidentado deitado e moderadamente aquecido.
- Praticar respiração artificial boca-a-boca, a não ser que se trate de substâncias do tipo gás cloro, SO<sub>2</sub>, inalado para os pulmões.
- Aplicar ressuscitação cardiorrespiratória, se necessário.
- Solicitar assistência médica urgente.

### **Ingestão oral de agentes químicos.**

- Normalmente, quando certas soluções são ingeridas deve-se induzir o vômito. A melhor maneira para provocá-los é a excitação mecânica da garganta. Em alguns casos, o vômito não deve ser provocado, como nas intoxicações em consequência da ingestão de substâncias cáusticas e derivados de petróleo.
- Conservar o corpo aquecido pela aplicação de cobertores. Evitar calor externo.
- Guardar o tóxico suspeito no recipiente original e colocar qualquer material vomitado num recipiente limpo. Levar os espécimes, com o paciente, para possível identificação.
- Providenciar assistência médica imediata, levando junto o recipiente original do produto e a Ficha de Informação da Segurança do Produto (FISP).

### **Choques elétricos.**

A vítima que sofreu um acidente por choque elétrico não deve ser tocada até que esteja separada da corrente elétrica. Esta separação deve ser feita

empregando-se luva de borracha especial. A seguir deve ser iniciada imediatamente a respiração artificial, se necessário. A vítima deve ser conservada aquecida com cobertores ou bolsas de água quente.

### **Estado de Choque.**

O estado de choque pode ocorrer em todos os casos de lesões graves ou hemorragias. Existem outras situações que podem causar estado de choque, como queimaduras e ferimentos graves ou extensos, esmagamentos, perda de sangue, acidentes por choque elétrico, envenenamento por produtos químicos, ataque cardíaco, exposição a extremos de calor ou frio, dor aguda, infecções, intoxicações alimentares e fraturas. A gravidade do choque varia de indivíduo para indivíduo, podendo às vezes provocar a morte. Alguns sintomas facilmente reconhecíveis caracterizam bem o estado de choque, assim como palidez com expressão de ansiedade, pele fria e molhada, sudação na fronte e nas palmas das mãos, náusea e vômitos, respiração ofegante, curta rápida e irregular, frio com tremores, pulso fraco e rápido, visão nublada e perda total ou parcial de consciência.

Diante desse quadro, enquanto se espera a chegada do recurso médico ou se providencia o transporte, a vítima, depois de rapidamente inspecionada, deve ser colocada em posição inclinada, com a cabeça abaixo do nível do corpo. A causa do estado de choque deve ser combatida, evitada ou contornada, se possível. No caso de Ter sido provocada por hemorragia, controle-a imediatamente. A roupa do acidentado deve ser afrouxada no pescoço, no peito e na cintura e retirada da boca dentaduras, gomas de mascar, etc. O aparelho respiratório superior da vítima deve ser conservado totalmente desimpedido. Caso a vítima vomite, sua cabeça deve ser virada para o lado. As pernas do acidentado devem ser elevadas, caso não haja fratura. Mantenha-o agasalhado, utilizando cobertores e mantas. Se não houver hemorragia, as pernas e os braços devem ser friccionados para restauração da circulação. Não devem ser ministrados: estimulantes, até que a hemorragia esteja controlada, bebidas alcoólicas, em nenhuma hipótese, líquidos a uma pessoa inconsciente ou semiconsciente, ou líquidos, caso suspeite de uma lesão abdominal.

## **Respiração Ausente.**

Ao socorrer um acidentado cuja respiração esteja ausente, irregular ou com muito esforço, será necessário à respiração artificial. O objetivo da respiração artificial é desobstruir e manter livres as vias respiratórias, provocando o aumento e a diminuição do volume torácico. Deve-se puxar o maxilar inferior para frente e inclinar a cabeça para trás. Fechar as narinas da vítima. Soprar ar para o interior dos pulmões pela boca da vítima. Afastar a boca e deixar a vítima respirar o ar. Repetir a operação de 15 a 20 vezes por minuto.

## **Acidente com Produtos Químicos.**

- Em caso de respingo de produto químico na região dos olhos: lavar a região afetada abundantemente no lava-olhos, por pelo menos 15 (quinze) minutos. Manter os olhos da vítima abertos e encaminhar imediatamente ao médico.
- Em caso de respingo em qualquer região do corpo: retirar a roupa que recobre o local atingido, lavar abundantemente com água, na pia ou no chuveiro de emergência, dependendo da área atingida, por pelo menos 15 (quinze) minutos e encaminhar ao médico, dependendo da gravidade.
- Em caso de queimaduras: lavar o local com cuidado, cobrir a área afetada com uma fina camada de vaselina estéril. Não utilizar nenhum outro tipo de produto, pois apesar de recomendado o picrato de butesina é carcinogênico. Encaminhar a vítima ao hospital mais próximo.
- Em caso de cortes: lavar o local com água, abundantemente, cobrir o ferimento com gaze e atadura de crepe e encaminhar a vítima imediatamente a emergência do hospital mais próximo.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Incêndios e Uso de extintores.**

Um incêndio é um processo no qual se desenrola uma reação de combustão, que, para iniciar e se propagar, precisa de três componentes: energia ou calor, combustível e comburente. O comburente natural do ambiente é o oxigênio do ar. Os combustíveis podem ser materiais sólidos, tais como: tecidos, plásticos, madeiras ou produtos químicos inflamáveis.

Os acidentes mais comuns em laboratórios envolvem roupas e reagentes em chamas. O controle do fogo vai depender do tamanho e da espécie. Um fogo pequeno (de um líquido em um béquer, por exemplo) pode ser extinto cobrindo a abertura do frasco com um pano limpo e úmido ou pelo uso do extintor de incêndio. O fogo geralmente se extingue na ausência do ar. Para fogo maior, pode ser empregada areia seca, ao ainda utilizar extintor adequado ao fogo. Por isso, todo laboratório deve estar equipado com equipamentos de combate a incêndio, que deverá estar instalado de acordo com as normas em vigor.

Os procedimentos mais utilizados para casos de chamas:

- Roupas em chama: evitar correr, ventilando as chamas. O método mais eficiente é tentar abafar as chamas, deitando no chão e envolvendo a pessoa com panos úmidos.
- Reagentes em chama: fechar o gás e os interruptores de todas as chapas quentes ao redor. Remover tudo que entrar em ignição.

Dependendo do material e do combustível, os incêndios são classificados internacionalmente em:

- Classe A: materiais sólidos inflamáveis, tais como: madeira, papelão, chapas e tecidos.
- Classe B: líquidos inflamáveis, tais como: álcoois, cetonas e derivados do petróleo.
- Classe C: em equipamentos elétricos energizados.
- Classe D: com materiais piro fosfóricos.

Para prevenir ou extinguir um incêndio, deve-se eliminar um dos três componentes é neste princípio que os extintores se baseiam.

Os extintores atuam por resfriamento (extintores de água) ou eliminação do oxigênio de contato com o combustível, como os extintores base de CO<sub>2</sub> ou espuma mecânica, que produzem um tipo de camada de proteção no local do incêndio, impedindo o contato com o oxigênio do ar e extinguindo, desta forma, as chamas. Para cada tipo de incêndio, usa-se um tipo específico de extintor:

- Extintor de Pó químico ou seco: com carga à base de bicarbonato de sódio e monofosfato de amônia. Indicados para incêndios classe B (inflamáveis) e C (equipamentos elétricos energizados).
- Extintor de Espuma mecânica: agem formando uma película aquosa sobre a ignição. Indicados para incêndios classe B e classe A, nunca devem ser utilizados em incêndios classe C.
- Extintores de CO<sub>2</sub>: atuam recobrando o material em chamas com uma camada gasosa, isolando o oxigênio e extinguindo o incêndio por abafamento. São indicados para incêndios de classe B ou C.

| TIPO            | USO EM:                             | INADEQUADO EM:                               |
|-----------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|
| ÁGUA            | Papel, tecido e madeira.            | Eletricidade, metais e líquidos inflamáveis. |
| CO <sub>2</sub> | Combustíveis e eletricidade         | Metais alcalinos                             |
| PÓ QUÍMICO      | Inflamáveis, metais e eletricidade. | Combustões em profundidade                   |
| ESPUMA          | Inflamáveis                         | Eletricidade                                 |
| BFC             | Inflamáveis e eletricidade          | Papel, madeira e tecido.                     |

## CAPÍTULO IX

### Derramamentos Acidentais de Produtos de Risco.

A definição de Produtos de Risco inclui:

- Produtos tóxicos: por ação tóxica imediata ou mais lenta sobre o organismo e o meio ambiente.
- Produtos inflamáveis: materiais que podem pegar fogo e manter a combustão.
- Corrosivos: substâncias ácidas ou básicas que provocam queimaduras.
- Reativos: materiais que explodem ou reagem de forma violenta.

- Outros materiais, como os gases comprimidos (nitrogênio, oxigênio, entre outros) e o nitrogênio líquido.

Em caso de derramamento de produtos tóxicos, inflamáveis ou corrosivos, tomar as seguintes precauções:

- Isolar a área e comunicar todos que estão no laboratório, alertando o professor ou técnico responsável. Advertir pessoas próximas sobre o ocorrido.
- Só efetuar a limpeza após consultar a ficha de emergência do produto.
- Proteger-se com máscaras de respiração, luvas, óculos e outros EPIs (equipamentos de proteção individual) adequados.
- Desligar os aparelhos, aquecedores elétricos, estufas e muflas.
- Apagar as chamas.
- Permitir ventilação ou exaustão no ambiente.
- Adicionar um absorvente neutralizante, quando em caso de derramamento de ácidos ou bases.
- Utilizar carvão ativo para o caso de solventes orgânicos.
- Remover com uma pá a massa resultante em sacos plásticos ou recipientes metálicos convenientes, caso o produto reaja com plástico.
- Providenciar a limpeza do local e deixar ventilar até não se ter mais vapores residuais no ar.
- No caso do envolvimento de pessoas, lavar o local atingido com água corrente e procurar o serviço médico.

## **CAPÍTULO X**

### **Descarte de Resíduos de Análises Laboratoriais.**

Esse capítulo tem por finalidade estabelecer um procedimento para o descarte de resíduos oriundos das atividades realizadas neste laboratório

tendo-se em mente que, resíduo é toda substância não desejável, resultante de um processo químico no qual ocorre transformação.

Assim como a produção industrial, o laboratório gera resíduo proveniente dos restos de amostras analisadas, como líquidos aquosos orgânicos, sólidos, além de gases e vapores das reações. Deve-se procurar reduzir ao mínimo a geração de lixo. Cada usuário deve estar preocupado com os impactos que suas ações podem causar no meio ambiente. Sabe-se que a agressão zero é algo impossível, no entanto, é dever de todos tomarem as devidas precauções para que o impacto ambiental seja o menor possível.

Para que os resíduos de laboratório possam ser eliminados de forma adequada, é necessário ter-se à disposição recipiente de tipo e tamanho adequados para recolhê-los. Os recipientes coletores devem ter alta vedação e ser de material estável. Deve-se armazenar os frascos bem fechados e em local ventilado para evitar, ao máximo, danos à saúde, principalmente quando há solvente em processo de evaporação.

Para cada tipo de resíduo existe uma precaução quanto a sua eliminação, em função da sua composição química. Como por exemplo, não jogar produtos corrosivos concentrados na pia, eles só podem ser descartados depois de diluídos ou neutralizados, não descartar líquidos inflamáveis no esgoto, etc.

O técnico de laboratório deverá providenciar os frascos devidamente identificados e gerenciar os resíduos gerados.

- 1. Todos os resíduos gerados neste laboratório deverão ser devidamente identificados preenchendo-se etiquetas padronizadas.**
- 2. É obrigatório que os métodos de tratamento e descarte dos rejeitos oriundos das disciplinas experimentais sejam fornecidos previamente.**
- 3. Os resíduos devem ser separados segundo a sua natureza em sólidos e líquidos.**
- 4. Os resíduos aquosos ácidos ou básicos deverão ser neutralizados antes do descarte.**
- 5. Os resíduos líquidos ao serem descartados devem ser separados em:**

5.1. Resíduos clorados -> Os solventes clorados devem ser armazenados em separado, também em contêineres especiais, pois, em caso de queima, produz fosgênio, um gás altamente tóxico que pode causar edema pulmonar como efeito retardado, 5 a 6 horas após a aspiração.

5.2. Hidrocarbonetos.

5.3. Álcoois e Cetonas.

5.4. Éteres e Ésteres.

5.5. Acetatos e Aldeídos.

5.6. Solventes Fosforados -> deverão ser armazenados em frascos de vidro distintos, e identificados como SOLVENTES FOSFORADOS.

5.7. Solventes Orgânicos.

5.8. Resíduos Fluoretados.

**6. Os resíduos sólidos** ao serem descartados devem ser separados em:

- Sólidos de baixa toxidez - devem ser destinados à reciclagem ou aterros sanitários.
- Sólidos não biodegradáveis tipo plástico - devem destinar-se à reciclagem ou incineração.
- Sólidos considerados perigosos de acordo com a norma NBR-10004/ ABNT (com alguma das seguintes propriedades: inflamabilidade, corrosividade, toxicidade, patogenicidade ou reatividade) - devem ser embalados e transportados com cuidados especiais a empresas especializadas pelo seu transporte.

**7.** Todos os recipientes vazios que continham reagentes (garrafas, frascos, sacos, etc.) deverão ser lavados com água corrente antes de serem descartados, especialmente se os reagentes em questão tratavam-se de agentes tóxicos ou perigosos.

- Remova o rótulo dos frascos de reagentes antes de descartá-los. ATENÇÃO: os rótulos deverão ser removidos após a lavagem dos frascos, garantindo-se que não contenham resíduos que ofereçam risco à saúde.
  - Reagentes com prazos de validade vencidos -> mantenha no frasco original e identifique.
- 8. Vidrarias quebradas:**
- Não quebre garrafas ou frascos de vidro para o descarte. Mantenha este material à parte do lixo comum-seco para ser recolhido pelo pessoal de limpeza.
  - Deve-se ter um recipiente forrado com saco plástico para armazenagem de vidros destinados à reciclagem. Os frascos de reagentes ou produtos tóxicos devem ser lavados para evitar acidentes em depósitos de lixo.
  - Quando estes recipientes estiverem cheios, a vidraria deve ser descartada em um container destinado exclusivamente para este fim.

**9. Gases ou vapores:**

- Trabalhando corretamente, os gases ou vapores devem ser gerados dentro de capelas e, uma vez captados pelo sistema, são conduzidos pela tubulação até a atmosfera externa do laboratório.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. **Acreditação para laboratórios de microbiologia.** Brasília: Editora Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2004. 33 p.

AQUINO, A. R. de. **Segurança em Laboratórios Químicos.** [s.l.] [s.d.]. Apostila.

Banco de Dados de Segurança Química da UNESP. <<http://www.qca.ibilce.unesp.br/prevencao>> Acessado em 13 de Novembro de 2.013.

CIPA PUBLICAÇÕES. **Segurança nas Universidades**. Revista Cipa. [s.l.]. Ano XXII., no. 253. pp. 50-93. dez. 2000.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Procedimentos para a manipulação de microrganismos patogênicos e/ou recombinantes na FIOCRUZ**. Rio de Janeiro: CTBio - FIOCRUZ, 2005. 221 p.

GDPQ/DCA. **Segurança Laboratório**. São Paulo: Rhodia S.A. – Divisão Fios, jun. 1992. Apostila.

Manual de Normas Internas e de Segurança dos Laboratórios de Saúde da Faculdade de Ensino Superior de Floriano – FAESF

Normas de utilização dos laboratórios da UNIVASF – Universidade Vale do São Francisco, fevereiro 2010.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Manual de Segurança biológica em laboratório**. 3 ed. Genebra: Marketing e Divulgação, Organização Mundial da Saúde, 2004. 215 p.

PULIDO, M. D. **Manual de Laboratório**. São Paulo: Colégio Veruska, 2004 (apostila).

SILVA, M. S. **Segurança e Higiene Ocupacional nos Laboratórios do CEA/SENAC**. São Paulo: CEA/SENAC, [200-?]. Apostila.

SÍMBOLO DE RISCO. Disponível em: <http://pt.wikipedia.org>. Acesso em: 11-set-2006.

SIQUEIRA, F. G. et al. **Normas internas dos laboratórios de microbiologia de alimentos, enzimologia e microbiologia industrial**. Vitória da Conquista: Universidade Federal da Bahia, [201-?].

TEIXEIRA, I. R. do V.; SOUZA, V.M.G.P. **Laboratório de microscopia**. Guaxupé: Unifeg- Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé, 2009.

WOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA. **Manual de Primeiros Socorros**. [s.l.]: 1996, 2 ed. Parte do Manual do Proprietário de veículos Volkswagen.

## **APÊNDICES**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO TAPAJÓS – SALÉ**  
**LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA-LabEn**

**APÊNDICE I - CADASTRO DO PROJETO E/OU ATIVIDADE**

Deve ser preenchido em 02 vias

|                                                                        |                         |  |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--|
| TÍTULO DO PROJETO OU ATIVIDADE À SER DESENVOLVIDA:                     |                         |  |
| CURSO:                                                                 |                         |  |
| DISCIPLINA:                                                            |                         |  |
| ORIENTADOR ( )                                                         | DOCENTE ( )             |  |
| NOME:                                                                  |                         |  |
| COORIENTADOR ( )                                                       | MONITOR RESPONSÁVEL ( ) |  |
| NOME:                                                                  |                         |  |
| DISCENTES ENVOLVIDOS (nomes completos):                                |                         |  |
| ( ) N.A. – não se aplica quando se tratar de aulas práticas.           |                         |  |
| Data de início:                                                        |                         |  |
| Previsão de término:                                                   |                         |  |
| ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:                                      |                         |  |
| ( ) AULA PRÁTICA      ( ) INICIAÇÃO CIENTÍFICA      ( ) MONOGRAFIA/TCC |                         |  |
| ( ) PESQUISA VOLUNTÁRIA      ( ) EXTENSÃO      ( ) OUTROS              |                         |  |
| AGÊNCIAS DE FOMENTO ( ) não      ( ) sim. Neste caso qual (is)?        |                         |  |
| Assinatura do orientador ou professor responsável:                     |                         |  |



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO TAPAJÓS – SALÉ**  
**LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA-LabEn**

**APÊNDICE II - TERMO DE RESPONSABILIDADE E CONSERVAÇÃO DE BENS**  
**DO LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA**

Deve ser preenchido em 02 vias

Eu \_\_\_\_\_ professor/orientador da  
disciplina/projeto \_\_\_\_\_ funcionário da UFOPA, lotado no *campus*  
\_\_\_\_\_ assumo a responsabilidade pela utilização do Laboratório de Entomologia  
destinado ao meu grupo de trabalho listado abaixo.

Estou ciente que é de minha total responsabilidade o treinamento dos alunos do meu grupo de trabalho que  
passarão a utilizar o laboratório e em caso de ocorrência de acidentes com pessoas não autorizadas ou não  
treinadas do meu grupo será de minha total responsabilidade.

Em caso de extravio, dano total ou parcial de equipamentos e demais bens disponibilizados, a necessidade  
IMEDIATA de ressarcimento a Instituição dos prejuízos decorrentes incluindo a manutenção ou conserto,  
substituição total ou parcial do equipamento por outro de igual ou maior valor e capacidade analítica.

Comprometo-me quando for necessário, a zelar pela utilização da chave, não fazendo cópias ou emprestando-a  
a pessoas não autorizadas.

Declaro estar ciente das normas para utilização do Laboratório de Entomologia.

Santarém \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Professor orientador

Nome dos discentes:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_

O técnico responsável abaixo assinado declara que recebeu na data de \_\_\_\_\_ o laboratório de  
Entomologia em perfeito estado bem como dos equipamentos e bens de consumo.

\_\_\_\_\_  
Técnico responsável

O presente instrumento será impresso em 02 vias e deverá ser entregue ao Responsável pelo laboratório de  
Entomologia onde, **após o uso**, serão verificadas as condições de entrega do setor cabendo após esta  
verificação se necessário, um memorando ao DAP/Patrimônio relatando as ocorrências e solicitando que o  
professor orientador/responsável faça o imediato ressarcimento dos bens.

Observações: \_\_\_\_\_



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO TAPAJÓS – SALÉ**  
**LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA-LabEn**

**APÊNDICE III - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTES**

Deve ser preenchido em 02 vias

Comunicamos que na data de \_\_\_\_\_ houve um acidente no Laboratório de Entomologia conforme descreve a seguir:

---

---

---

Causando danos \_\_\_\_\_ (pequenos, médios, severos) nos equipamentos descritos a seguir:

---

---

---

A perda de reagentes descritos a seguir:

---

---

---

E/ou ferimentos em:

---

---

---

\_\_\_\_\_ Onde foram tomadas as seguintes providencias:

---

---

---

Santarém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Técnico responsável

Assinatura dos envolvidos no acidente:

---

---

---

---

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO TAPAJÓS – SALÉ**  
**LABORATÓRIO DE ENTOMOLOGIA-LabEn**

**APÊNDICE IV – DIAGRAMA DE HOMMEL**

|                        |                                                                                         |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
|                        | <br><b>Universidade Federal do Oeste do Pará</b><br><b>Rotulagem de Produto Químico</b> |
| Produto químico:       |                                                                                         |
| Concentração:          |                                                                                         |
| Responsável:           |                                                                                         |
| Laboratório/Instituto: |                                                                                         |
| Data/validade:         |                                                                                         |
| Outras informações:    |                                                                                         |

